



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido nos arts. 67, inciso IV, 72, inciso II, e 305, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Mensagem de Veto nº 2034/2026, que "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 0257/2026, de autoria do Governo do Estado, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e estabelece outras providências"., de autoria do Governador do Estado, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se a referida Mensagem de Veto a seguinte comissão:

- Comissão de Constituição e Justiça.

Deputada Ana Campagnolo
1ª Secretária

